



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL



PORTARIA Nº CJF-POR-2015/00538 de 16 de dezembro de 2015

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95 de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CJF-ADM-2015/00201,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como gestores e fiscais de contrato, na forma a seguir:

a. Secretaria de Tecnologia da Informação:

Gestor: Renato Solimar Alves, CPF n. 892.322.081-72;

Gestor substituto: André Ricardo Lapetina Chiaratto, CPF n. 832.724.707-78;

Fiscais técnicos: Adriana Jesus de Moraes, CPF n. 634.976.701-20 e Jefferson Colombo Barbosa Xavier, CPF 996.682.544-49;

Fiscal técnico substituto: Fernando Suzuki Silva, CPF n. 021.200.731-98.

b. Secretaria de Administração:

Fiscal administrativo: Cleide Lúcia Souza Barbosa Lima, CPF n 134.115.273-15.

Contrato n. 034/2015-CJF;

Objeto: Aquisição de solução baseada em *software*, totalmente compatível com o ambiente Microsoft e servidor de arquivos UNIX, para implantação de auditoria, controle e gerência de permissionamento dos serviços de diretório, servidor de arquivos, servidor de colaboração SharePoint e correio eletrônico;

Empresa: Vert Soluções em informática Ltda.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Guia de Boas Práticas da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, versão 2.0, deste Conselho da Justiça Federal, bem como o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS



Assinado digitalmente por EVA MARIA FERREIRA BARROS.
Documento Nº: 1486606-9914 - consulta à autenticidade em <https://siga.cjf.jus.br/sigaex/autenticar.action>

